

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TERRAS DE BOURO
AVISO



Assunto: Contratação de Técnicos(as) para prestar funções nas Atividades de Enriquecimento Curricular Ano Letivo 2020/2021

Para os devidos efeitos, e no cumprimento da legislação em vigor, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, irá proceder à abertura de procedimentos para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, de técnicos(as) especialmente habilitados para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas seguintes áreas:

1. Técnicos(as) de Atividade Lúdico Expressiva

- **Oferta n.º 4546 - 1 Horários de 7 horas.**

PERFIL EXIGIDO

De acordo com a legislação em vigor, “Os profissionais não docentes que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículo relevante para o efeito”.

Atividades lúdico-expressivas

Devem possuir uma das seguintes habilitações:

- a) Formação profissional para um dos seguintes grupos de docência: 100, 110, 240, 250;
- b) Licenciatura nas áreas coincidentes com as atividades a desenvolver.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar, serão exercidas nos estabelecimentos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro.

DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de duração do contrato de trabalho é compreendido entre o dia 02 de junho de 2021 e o dia 08 de julho de 2021, acrescendo o período de férias devido.

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Os(As) candidatos(as) deverão lecionar Atividades Lúdico Expressivas quatro anos de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A seleção e ordenação dos(as) candidatos(as), serão efetuadas através da aplicação dos seguintes critérios:

1. Experiência Profissional, em dias de tempo de serviço exclusivamente nas Atividades de Enriquecimento Curricular, até 31 de agosto de 2020.
2. Média de Final de Curso (classificação constante no certificado de habilitações).
3. Possuir formação nas áreas coincidentes com as atividades a desenvolver.
“Sim” – 100 Valores;
“ Não” – 0 Valores;

Critérios de Desempate

- 1.º – Maior tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular.
- 2.º - Maior classificação do curso que confere a habilitação (classificação constante no certificado de habilitações).

GRADUAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as)

A Graduação dos(as) Candidatos(as), resultará da aplicação da seguinte fórmula:
 $G = A(EP \times 50\%) + B(M \times 5 \times 35\%) + C(F \times 15\%)$

G – Graduação

EP – Experiência Profissional

- Igual ou superior a 1000 dias – 100
- Até 1000 dias – nº dias x 0,10

M – Média de Final de Curso

F – Formação na área do horário a concurso

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser formalizadas nos termos da legislação em vigor, mediante o preenchimento obrigatório do formulário eletrónico, disponível no portal da DGAE.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os(As) **Candidatos(as) selecionados(as)** terão 10 (dez) dias úteis para a apresentação dos documentos que comprovem as informações prestadas aquando da candidatura.

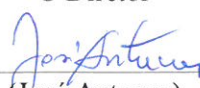
A não apresentação dos documentos anteriormente referidos, ou a apresentação de documentos inadequados, falsos ou inválidos que não comprovem as declarações prestadas, determina a exclusão do procedimento.

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

A lista de ordenação final é afixada em local visível e público na Escola Sede do Agrupamento de Terras de Bouro, bem como na página Web oficial (www.aetb.edu.pt).

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, 28 de maio de 2021

O Diretor


(José Antunes)